



1092
CP

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 006/2018, FIRMADO EM 05.02.2018,
PELA FUNDAÇÃO UNIRG E OTIMIZE - TI
SOL.OTIM.NEG.INF. LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, conforme Decreto de nomeação nº 233 de 21 de janeiro de 2021, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO., neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **OTIMIZE - TI SOLUÇÕES OTIMIZANDO NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.149.773/0001-95, e Inscrição Estadual nº Isento, com sede na Avenida C 255, nº 400, Setor Nova Suíça, Sala 714/716, Edifício Eldorado Business Tower, na cidade de Goiânia- GO, CEP:74.280-010, telefone: (62) 3095-1664, neste ato representado pelo Sr. **EDIGAR ANTÔNIO DINIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, diretor geral, portador de RG nº 3.442.944 SESP-GO e inscrito no CPF sob o nº 532.835.541-53, residente e domiciliado no endereço Av. Afonso Pena, 820, Casa 33, Res. Vilas do Atlântico, Jardim Planalto, Goiânia - Goiás, CEP: 74.333-270, E-mail:edigarjr@otimize-ti.com.br, telefone(62) 99137-7326, neste ato, denominada **CONTRATADA** vêm celebrar por força do presente instrumento, o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018**, CUJO OBJETO É **“Contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução de Gestão Educacional, Módulo Administrativo, Módulo Acadêmico, Módulo Financeiro, Módulo BI, Módulo Processo Seletivo, Módulo Patrimônio, Módulo Plano Orçamentário, Módulo EAD, Módulo Folha de Pagamento (Recursos Humanos), Módulo Compras, Módulo Secretaria Digital, Módulo Biblioteca, Módulo Emissão de Nota Fiscal, Módulo Avaliação Institucional, Módulo Estágio e incluindo Licenciamento de uso de Sistemas Integrados com os respectivos serviços de instalação, consultoria de implantação, customização, parametrização, treinamento, interligação de sistema, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva, doravante denominada simplesmente Solução/Sistema.”**, FIRMADO EM 05.02.2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14.12.2006, da Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014 e de acordo com Processo Administrativo nº 2017.02.019541, Parecer Jurídico nº 223/2021 às fls.1055/1070, e acolho da Presidência da Fundação UNIRG, às fls.1082 via Despacho nº 610/2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações da Cláusula Sexta - **“DO VALOR DO CONTRATO”**, do Contrato Administrativo nº 006/2018.

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual, quanto ao Item 06, a partir do dia **03.08.2021 a 05.02.2022**, com base legal artigo 57, IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O valor semestral estimado deste termo passa a ser **R\$ 66.784,86 (sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, referente ao reajuste semestral pelo indexador IPCA - Acumulado últimos 12 meses em **6,76% (seis, setenta e seis por cento)**, para o item 06, montante que suportará as despesas referentes ao período de prorrogação contratual com aditivo, consoante orientação jurídica fls. 1055/1070 e quadro abaixo:



ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
06	06	Meses	Serviços de manutenção/suporte técnico/evolução - ensino presencial e EAD.	11.130,81	66.784,86
Valor Total: R\$ 66.784,86 (sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais oitenta e seis centavos).					

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UNIRG - **Dotação Orçamentária nº. 0004.0401.12.364.1241.2083** (Manutenção da Administração Geral), **0004.0401.12.364.1241.2098** (Manutenção da Biblioteca), **0004.0401.12.364.1241.2106**, (Manutenção das Atividades da Reitoria), **0004.0401.12.364.1241.2899** (Manutenção do Curso de Medicina de Paraíso) e **elemento de despesa 3.3.90.40-5010.00.000** (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 14 de julho de 2021.

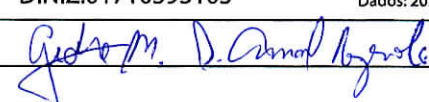

FUNDAÇÃO UNIRG
THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
CONTRATANTE

OTIMIZE-TI - SOLUCOES
OTIMIZANDO NEGOCIOS DE
INFO:04149773000195
Assinado de forma digital por
OTIMIZE-TI - SOLUCOES OTIMIZANDO
NEGOCIOS DE INFO:04149773000195
Dados: 2021.07.15 08:46:01 -03'00'

OTIMIZE - TI SOL.OTIM.NEG.INF.LTDA
Edigar Antônio Diniz Junior
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 THYAGO JAYME
DINIZ:01710593105
Assinado de forma digital por THYAGO
JAYME DINIZ:01710593105
Dados: 2021.07.15 15:42:49 -03'00'

2 
CPF 278662445-71